



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL - RS

Certifico que a presente
DECRETO foi publicada
em lugar de costume no dia

02/08/2022


Secretário Geral

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DE GOVERNO DOS
ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO
MUNICIPAL, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2019”


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, faço
SABER que a Câmara APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º São aprovadas as contas de Governo dos Senhores Aloísio Rissi, Prefeito Municipal, e Irineu Possamai, Vice-Prefeito Municipal, Administradores do Executivo Municipal de Boa Vista do Sul, correspondentes ao Exercício de 2019, nos termos do Art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 159, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, acatando o Parecer Favorável nº 21.130, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo nº 001036-02.00/19-0.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Ivania Morelato Salvi
Primeira Secretária